

PORTARIA REITORIA Nº 161/2026 DE 01 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais do Centro Universitário de Goiátuba - CEUA/UNICERRADO.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Goiátuba - UniCerrado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a necessidade de garantir o cumprimento das normas éticas relativas à utilização de animais em atividades de ensino e pesquisa, em conformidade com a Lei nº 11.794/2008, o Decreto nº 6.899/2009 e demais legislações aplicáveis.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os(as) seguintes membros titulares para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais do Centro Universitário de Goiátuba – CEUA/UNICERRADO, com carga horária e atribuições na forma da lei, estatuto, regimento, regulamentos e portarias.

I - O Prof. Me. Rogério Henrique Ohhira, Biólogo, como membro titular e Coordenador.

II - O Prof. Esp. Calebe Santana de Melo, Médico Veterinário, como membro titular e Vice Coordenador.

III - O Prof. Me. Gustavo Henrique Coelho Chaves, Médico Veterinário, como membro titular.

IV - A Prof.^a. Esp. Sara Angélica Ávila Guimarães, Médica Veterinária, como membro titular da CEUA/UNICERRADO.

V - A representante de sociedade protetora de animais Sr.^a. Vaneide Cardoso Oliveira, indicada pela Associação Protetora de Animais - Adote um Amigo, como membro titular.

Art. 2º - Nomear os(as) seguintes membros suplentes para compor a Comissão de Ética no Uso de Animais do Centro Universitário de Goiátuba – CEUA/UNICERRADO.

I - A Prof.^a. Dr.^a. Kelly Cristiene de Freitas Borges, Bióloga, como membro suplente.

II - A Prof.^a. Esp. Valéria dos Reis Oliveira, Médica Veterinária, como membro suplente.

III - A Prof.^a. Dr.^a. Vandenilce Sandra de Sousa, Médica Veterinária, como membro suplente.

IV - O Prof. Me. Lucas Cazati, Médico Veterinário como membro suplente.

V - O representante de sociedade protetora de animais Sr. Helder Lúcio Rodrigues Silva, indicado pela Associação Goiana de Proteção dos Animais – Toque Patinhas, como membro suplente.

Art. 3º - Compete à CEUA/UNICERRADO, no âmbito desta Instituição, apreciar, emitir parecer e acompanhar os protocolos de ensino e pesquisa que envolvam a criação e/ou utilização de animais, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos até 31/12/2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA REITORIA DA UNICERRADO, em Goiátuba (GO), ao 01 de Julho de 2026.



Prof. Dr. Riccely Ávila Garcia
Reitor da UniCerrado

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria Reitoria 161/2026 foi publicada em placar no dia 01 de julho de 2026.

Assinatura: 
Hέλvia Rodrigues da Silva